



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 326 /2026**

**INDICO** a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço retirada de resíduos na Rua Francisco Alves n.º 467, no bairro Náutica 3.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos Rua Francisco Alves n.º 467, no bairro Náutica 3. O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25, fevereiro de 2026.

**EDIVALDO DA AUTOESCOLA**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /